



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

TERMO DE REFERÊNCIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Base Legal: Lei Federal 14.133/2021

1 OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e outros insumos/materiais veterinários, para uso no Canil Municipal de Lagoa Formosa, com o objetivo de garantir o atendimento clínico, controle sanitário e bem-estar dos animais sob a guarda da municipalidade.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES, VALORES E VIGÊNCIA

2.1 Os medicamentos têm suas especificações, unidades e valores unitários máximos no escopo da tabela abaixo, conforme pesquisa de mercado.

2.2 Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

2.3 A vigência da ata será: 12 (doze) meses da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/21.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vr. Médio	Vr. Total
01	Ácido tranexâmico, antifibrinolítico hemostático, dosagem 50 mg/1ml. Caixa com 5 ampolas de 5ml cada ampola.	Cx	20	R\$8,16	R\$ 163,20
02	Agulha descartável 0,8mm de diâmetro x 30 mm de comprimento - Caixa com 100 unidades.	Cx	02	R\$19,48	R\$38,96
03	Agulha descartável 21g 1/2", 0,8mm de diâmetro x comprimento 1½ polegada/40mm - Caixa com 100 unidades.	Cx	03	R\$46,56	R\$139,68
04	Agulha hipodérmica 0,55mm de diâmetro x 20mm de comprimento. Caixa com 100 unidades.	Cx	03	R\$29,39	R\$88,17
05	Agulha hipodérmica 0,80mm de diâmetro x 25 mm. comprimento: 25 mm - Caixa com 100 unidades.	Cx	03	R\$29,39	R\$88,17
06	Agulha hipodérmica descartável marrom 0,45mm de diâmetro externo x 13mm de comprimento, equivalente a calibre 26g – Caixa com 100 unidades.	Cx	02	R\$29,39	R\$58,78
07	Álcool etílico – 70L%, apresentação líquido. Frasco de 1 litro.	FR	30	R\$17,87	R\$536,10
08	Amitraz 12,5 g/ 100,0 ml - Frasco 1 litro.	FR	30	R\$42,13	R\$1.263,90
09	Amoxicilina triidratada 15 g / 100ml – Frasco de 100ml;	FR	36	R\$58,68	R\$2.112,48
10	Anestésico Local - Cada 100ml deve conter: Cloridrato de lidocaína – 2 g; Adrenalina – 2 mg; Solução Ringer 100 mL.	Un	30	R\$24,22	R\$726,60
11	Antisséptico a base de Iodo povidine – Frasco 1 l.	Un	30	R\$65,45	R\$1.963,50
12	Atadura de crepom não estéril, confeccionada com fio de algodão cru de alta torção. Dimensões aproximadas: largura de 12 cm e comprimento de 1,8 metros. Composição: 100% algodão. Tipo: padrão 13 fios por centímetro (tipo Cysne). Embalagem individual ou em rolo.	Un	200	R\$2,43	R\$486,00
13	Atropina 1% – Frasco com 10ml.	FR	8	R\$14,18	R\$113,44
14	Bandagem autoaderente flexível, em rolo individual, deve permitir compressão constante e uniforme da área lesada, sem necessidade de adesivos ou grampos. Composição: algodão, látex e poliéster. Dimensões: 10 cm de largura x 4,5 metros de comprimento. Rolo individual.	UN	35	R\$24,82	R\$ 868,70
15	Butafosfan + Cianocobalamina (Vitamina B12) - Frasco 100ml – injetável.	FR	12	R\$118,79	R\$1.425,48
16	Caixa de transporte para cães de grande porte, confeccionada em plástico reforçado, resistente e de fácil higienização.	Un	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

	zação. Deve possuir porta frontal e/ou grades laterais para ventilação adequada. Volume interno aproximado de 158 litros. Dimensões mínimas aproximadas: comprimento 74,5 cm, largura 59 cm, altura 53,5 cm. Produto deve ser entregue montado ou com sistema de encaixe simples, acompanhado de identificação do fabricante, lote e instruções de uso.				
17	Carvão Ativado, uso veterinário - Sachê 8 g.	Sachê	40	R\$22,58	R\$ 903,20
18	Cateter intravenoso 18g periférico destinado à administração de terapias intravenosas periféricas. Diâmetro externo: aproximadamente 1,2 mm.	un	30	R\$2,51	R\$ 75,30
19	Cateter intravenoso 20g periférico destinado à administração de terapias intravenosas periféricas. Diâmetro externo: aproximadamente 0,9 mm.	un	30	R\$2,51	R\$ 75,30
20	Cateter intravenoso 22g periférico destinado à administração de terapias intravenosas periféricas. Diâmetro externo: aproximadamente 0,7 mm.	un	30	R\$2,51	R\$ 75,30
21	Cetoconazol 400,0 mg / 1,0 g – Uso Veterinário - Caixa com 20 comprimidos de 400 mg cada.	Cx	10	R\$177,96	R\$ 1.779,60
22	Cipermetrina 20,00 g/Clorpirifós 50,00 g/Veículo q.s.p 100,00 mL - Frasco 200ml.	FR	15	R\$59,28	R\$ 889,20
23	Cloridrato de bromexina 0,3g em 100ml - Frasco de 50ml;	FR	6	R\$37,18	R\$223,08
24	Cloridrato de Cetamina solução injetável para uso veterinário. Composição por 100ml: Cetamina – equivalente a 10g de cetamina base (11,6g de cloridrato de cetamina). Veículo q.s.p 100ml. Concentração 10%. Frasco Ampola de 10ml.	FR	80	R\$43,38	R\$ 3.470,40
25	Cloridrato De Ondansetrona 4 mg - Caixa com 10 comprimidos.	Cx	25	R\$ 25,65	R\$ 641,25
26	Cloridrato de Oxitetraciclina 30 mg/hidrocortisona 10 mg - Spray Veterinário – Frasco contendo no mínimo 76g.	FR	40	R\$25,15	R\$1.006,00
27	Cloridrato de tramadol 2 g/Veículo q.s.p 100 ml. Frasco 20ml – injetável.	FR	25	R\$65,01	R\$1.625,25
28	Cloridrato de xilazina 10 ml Cada 100 mL contém: Cloridrato de xilazina (equivalente a 2 g de xilazina base) 2,3 g Veículo q.s.p. 100,0 mL.	FR	80	R\$23,98	R\$1.918,40
29	Clorobutanol 5g + veículo q.S.P. 20 ML. Frasco de 20ml. Uso veterinário.	Un	5	R\$ 25,05	R\$ 125,25
30	Colar de proteção veterinário, confeccionado em material de polipropileno atóxico, resistente e flexível. Deve possuir sistema de fechos ou ajustes que permitam regulagem de tamanho, garantindo conforto e segurança ao animal. Disponível nos tamanhos de 1 a 10, adequados para diferentes portes e espécies. Indicado para impedir que o animal realize movimentos bruscos ou alcance áreas lesionadas durante o processo de recuperação pós-cirúrgica ou tratamento de feridas. Produto reutilizável, lavável e com bordas arredondadas para evitar desconforto ou lesões. Embalagem individual com identificação do tamanho, lote, data de fabricação e validade.	Un	10	R\$214,93	R\$2.149,30
31	Colargol (Prata Coloidal) 0,06 g/Veículo estabilizante q.s.p 5 ml - Frasco 10ml – injetável.	FR	20	R\$69,96	R\$1.399,20
32	Colírio oftálmico de uso veterinário - Cada 1.000 mL da solução deve conter: 20,0 g de sulfato de condroitina A e 0,3 g de ciprofloxacina, em veículo q.s.p. 1.000 mL. Frasco	FR	3	R\$ 150,22	R\$ 450,66



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

	plástico contendo 5 ml, com tampa gotejadora.				
33	Compressa de gaze estéril, fabricada em material algodão. Medidas aproximadas: largura - 7,5 cm, comprimento - 7,5 cm, número fios - 11 fios/cm, dobra - 05 dobras e 08 camadas, cor: branco. Pacote com 500un.	Pcte	60	R\$37,95	R\$2.277,00
34	Comprimido mastigável de uso oral, princípio ativo - Sarolaner. Indicado para cães com peso entre 40,1 kg e 60 kg, no tratamento de infestações por pulgas e sarna sarcóptica. Deve manter atividade antiparasitária por no mínimo 5 semanas e auxiliar no controle da dermatite alérgica por picada de pulga. Apresentação: caixa com 3 comprimidos, embalados individualmente.	Cx	15	R\$432,50	R\$6.487,50
35	Comprimido veterinário para uso oral em cães e gatos, adultos e filhotes. Endoparasiticida de amplo espectro, com atividade contra formas maduras e imaturas de nematóides e cestóides. Deve conter associação de princípios ativos com ação comprovada contra parasitas gastrointestinais em cães e gatos, podendo incluir praziquantel, pirantel e febantel ou equivalentes farmacológicos. Produto palatável, de fácil administração.	Un	1000	R\$3,92	R\$3.920,00
36	Degermante a base de Clorexidina 2% - Frasco 1 l.	Un	30	R\$43,74	R\$1.312,20
37	Desinfetante veterinário e uso profissional, à base de cloreto de benzalcônio na concentração de 15 g por 100 mL. Indicado para a desinfecção e desodorização de ambientes, superfícies e materiais em estabelecimentos veterinários, como clínicas, hospitais, canis, gatis, salas de banho e tosa. Deve apresentar ação bactericida, fungicida, germicida e protozoaricida, eficaz contra micro-organismos como Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, entre outros agentes patogênicos comuns em ambientes veterinários. A formulação deve ser líquida, não corrosiva, permitindo aplicação segura em mesas cirúrgicas, instrumentais, lâminas de tosa, aventais e demais superfícies laváveis, sem causar danos aos materiais. O produto deve ser compatível com rotinas de higienização profissional e permitir aplicação por pulverização, fricção ou imersão, conforme a necessidade. Deve possuir fragrância suave. Embalagem: frasco com 1 litro.	FR	8	R\$ 91,05	R\$ 728,40
38	Dexametasona 5,0 mg/ml Uso veterinário – Frasco de 50 ml.	FR	36	R\$34,81	R\$1.253,16
39	Dextrose anidra 50 g por 100 mL de água bi-distilada - Solução injetável de uso veterinário, indicada como energético, tonicardíaco, antitóxico e diurético em diversas espécies animais. Frasco com 500 ml.	FR	3	R\$15,96	R\$47,88
40	Diclofenaco Dietilamônio na concentração de 1,16 g por 100 g de base cremosa - Bisnaga de 100 g.	Bisnaga	6	R\$32,83	R\$196,98
41	Dipirona sódica 50g + Hioscina 0,4g em 100ml – Frasco com 50ml.	FR	30	R\$60,19	R\$1.805,70
42	Dipropionato de imidocarb 12g - Frasco de 15 ml.	FR	10	R\$54,30	R\$543,00
43	Doxiciclina (hiclato) 100,00 mg/Excipiente q.s.p. 520,00 mg – uso veterinário. Caixa com no mínimo 15 comprimidos.	Cx	800	R\$35,55	R\$28.440,00
44	Enrofloxacin 10% – Frasco 50ml injetável.	FR	10	R\$25,03	R\$250,30
45	Enrofloxacin 5 mg + Sulfadiazina de prata 10 mg + Acetato de hidrocortisona 2 mg + Succinato sódico de hidrocortisona 1,25 mg/ 1 ml - Frasco contendo no mínimo 30ml.	FR	8	R\$38,60	R\$308,80



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

46	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, fixação, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantêm a integridade do produto. Rolo medindo aproximadamente 10cm de largura x 4,5m de comprimento.	Rolo	12	R\$18,40	R\$220,80
47	Fio de sutura 2-0 – Poliglactina 910 Violeta trancada, absorvível, classe IV estéril, 70 cm.- Agulha 1/2 Circular/Cilíndrica 2,5 cm (L520MR25). Caixa com 36 unidades.	Cx	40	R\$ 707,94	R\$28.317,60
48	Fio de sutura 2-0, fabricado em material nylon monofilamento, cor preta, comprimento estimado de 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Cx	40	R\$120,45	R\$4.818,00
49	Fipronil 1 g/Veículo 100 ml – Frasco com 100 ml.	FR	5	R\$123,52	R\$617,60
50	Lâmina para bisturi N° 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê c/inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina. Caixa com 100 unidades.	Cx	10	R\$45,56	R\$455,60
51	Luva para procedimento, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra.Composição: Látex 100% de borracha natural. Tamanhos: P, descartável .Caixa com 100 unidades.	Cx	30	R\$32,60	R\$978,00
52	Luva para procedimento, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, levemente lubrificado com pó bioabsorvível atóxico (amido de milho modificado grau USP). Composição: Látex 100% de borracha natural. Tamanhos: M, descartável. Caixa com 100 unidades.	Cx	20	R\$32,60	R\$652,00
53	Máquina própria para tosa de pelo. Possui uma tela LCD digital que ajuda a verificar o estado da bateria durante o carregamento ou operação, mantendo você sempre informado.O aparelho opera com baixo ruído, o que contribui para não assustar ou causar medo no animal, proporcionando uma tosa segura. Características Técnicas: Sem Fio; Tensão: Bivolt; Potência: 5W Lâminas de aço inoxidável; Lâmina ajustável para comprimento de corte de 0,5 mm para 1,0 mm Nível de acabamento ajustável; Motor de alta velocidade; Rotação rápida; Operação estável Sem aquecimento; Tempo de carregamento: Aproximadamente 3 horas; Autonomia da bateria: Até 120 minutos de uso contínuo; 4 pentes guia: (3mm / 6mm / 10mm / 13mm); Tensão Entrada (V): 5V; Corrente (mA): 1000mA. Itens Inclusos: 1 Máquina Km-199,1 Fonte BiVolt, 4 Pentes Guia - 3,6, 10 e 13mm, 1 Bisnaga com Silicone,1 Pente,1 Cortador de unhas,1 Lixa,1.	Un	08	R\$ 319,93	R\$ 2.559,44
54	Medicamento injetável – benzodiazepínico. Solução estéril para uso intravenoso ou intramuscular. Cada mL deve conter 10 mg de diazepam como princípio ativo. Excipientes: álcool benzílico, propilenoglicol, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis. Apresentação: ampola ou frasco-ampola contendo 2 ml.	Un	20	R\$0,80	R\$16,00
55	Meloxicam 0,20 mg - Frasco 20ml.	FR	15	R\$84,27	R\$1.264,05



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

56	Nitempiram 57 mg - Caixa com 6 comprimidos de 57 mg cada.	Cx	20	R\$160,59	R\$3.211,80
57	Parasiticida injetável de amplo espectro, indicado para o tratamento e controle de parasitas internos e externos em animais de produção e companhia. Frasco com 50 ml.	FR	10	R\$33,97	R\$339,70
58	Pinça Kelly 16 cm curva uso veterinário ponta curva, com serrilha, em aço inoxidável com tratamento contra oxidação. Deve possuir hastes arredondadas, pinça de fácil manuseio na hora do travamento e destravamento da pinça.	Un	06	R\$68,81	R\$412,86
59	Pinça Kelly 18 cm curva uso veterinário, em aço inoxidável AISI-420. Deve vir acondicionada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Un	06	R\$68,81	R\$412,86
60	Pomada oftalmológica de uso veterinário para aplicação tópica - Cada grama do produto deve conter: 10.000 UI de acetato de retinol; 25 mg de aminoácidos; 5 mg de metionina; 5 mg de cloranfenicol. Bisnaga contendo 3,5 g, com tampa rosqueável.	Un	6	R\$34,54	R\$207,24
61	Seringa 3ml: Seringa hipodérmica descartável com agulha, capacidade aproximada de 3 mL, fabricada em polipropileno transparente, estéril, atóxica e apirrogênica, lubrificada, com escala de graduação legível. Acompanha agulha hipodérmica medindo aproximadamente 25x0,70 mm ou equivalente, fabricada em aço inoxidável, estéril e descartável.	Un	3.000	R\$0,37	R\$1.110,00
62	Solução de Ringer com Lactato, para uso veterinário, estéril e apirrogênica, para uso intravenoso. Composição por ml da solução: Cloreto de sódio: 6,0 mg; Cloreto de potássio: 0,3 mg; Cloreto de cálcio di-hidratado: 0,2 mg; Lactato de sódio: 3,0 mg; Água para injetáveis q.s.p. 1ml. Frasco e/ou Bolsa contendo 500 ml.	Bolsa	300	R\$ 27,58	R\$ 8.274,00
63	Solução injetável de uso veterinário à base de ferro dextrano. Formulada para assegurar a disponibilidade de ferro ao organismo animal na forma mais assimilável. Indicada para a prevenção e tratamento da anemia ferropriva em animais, especialmente em fases de crescimento, pós-parto ou em situações de deficiência nutricional. Frasco contendo 10 ml.	FR	5	R\$14,95	R\$74,75
64	Solução injetável de uso veterinário, contendo imunoglobulinas específicas purificadas e concentradas, obtidas a partir de plasma de animais hiperimunizados contra os vírus da Cinomose, Coronavirose e Parvovirose Caninas. Indicada para cães sob suspeita de infecção ou infectados por esses agentes virais. O produto deve conter até 0,35% de fenol PA como conservante. Composição mínima por frasco de 10 mL: Imunoglobulinas específicas contra os vírus da Cinomose, Coronavirose e Parvovirose Caninas; Conservante: fenol PA (máximo de 0,35%); Veículo estéril q.s.p. 10 ml; Frasco contendo 10 ml.	FR	12	R\$ 52,70	R\$632,40
65	Soro Antiofídico Polivalente – Kit contendo frasco-ampola de 50ml + seringa contendo 50 mL de diluente.	Kit	12	R\$ 82,22	R\$ 986,64
66	Spray tópico antiparasitário de uso veterinário, indicado para o tratamento de miíases (bicheiras) em cães. Possui ação antiparasitária, antibacteriana e antisséptica, auxiliando na cicatrização de feridas e na prevenção da proliferação de bactérias. Fórmula por 100 mL: Fenitrothion 6,63 g; Cloridrato de clorexidina 0,15 g; Alumínio 3,00 g; veículo q.s.p. 100 mL. Propelente: mistura de propano/butano 100	FR	20	R\$ 26,59	R\$ 531,80



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

	g. Frasco spray com 500 ml.				
67	Sulfato de vincristina 1 mg - Frasco de 2ml.	FR	35	R\$70,08	R\$2.452,80
68	Suplemento alimentar líquido de uso veterinário, indicado para cães, gatos, equinos, suínos, ovinos, caprinos e outras espécies domésticas. Formulado com vitaminas do complexo B, aminoácidos essenciais e glicose, destinado à recuperação nutricional, estímulo ao apetite, suporte ao crescimento e fortalecimento físico de animais em estados de debilidade, estresse, pós-cirúrgico ou em desenvolvimento. Composição mínima por litro (ou por 1.000 g): Aminoácidos essenciais (ex: lisina, metionina, leucina, valina, treonina, arginina, glicina, etc.) Vitaminas do complexo B (ex: B1, B2, B6, B12, ácido fólico, niacina, pantotenato de cálcio), Minerais (ex: ferro, zinco, cobre), Glicose: mínimo de 150 g por litro, Veículo q.s.p. 1.000 g. Frasco de 1 litro;	Frasco	5	R\$262,26	R\$1.311,30
69	Suplemento alimentar de uso veterinário, em forma de comprimidos, destinado a cães, gatos, equinos, suínos, ovinos, caprinos e demais espécies domésticas. Indicado para recuperação nutricional, estímulo ao apetite, suporte ao crescimento, fortalecimento físico e melhora da disposição em animais em estados de debilidade, estresse, pós-cirúrgico, geriatria ou em desenvolvimento. O produto deve conter aminoácidos essenciais e funcionais, incluindo lisina, glicina, prolina, alanina, ácido glutâmico, ácido aspártico, arginina, leucina, valina, fenilalanina, serina, isoleucina, tirosina, histidina, treonina, cisteína, triptofano, hidroxiprolina e metionina; além de vitaminas e nutrientes como colina, betaina e L-carnitina, e fonte energética como glicose ou equivalente nutricional compatível com a forma sólida. Frasco contendo no mínimo 60 comprimidos, com dosagem compatível com as espécies indicadas.	FR	10	R\$ 151,80	R\$ 1.518,00
70	Suplemento vitamínico de uso veterinário, forma farmacêutica injetável. Indicado para o tratamento de anemias e moléstias que causam anemia, como piroplasmose, anaplasmoses e verminoses. Utilizado também nos estados de carência das vitaminas do complexo B, especialmente B1, B6 e B12. Recomendado para uso após hemorragias e procedimentos cirúrgicos, no tratamento de nevralgias, anorexias, polineurites, miopatias, paraplegias e fadiga muscular. Auxilia na recuperação de desequilíbrios hepáticos e na manutenção do tônus neuromuscular, contribuindo para o desempenho físico e orgânico dos animais. Frasco contendo 20 ml.	FR	20	R\$34,71	R\$694,20
71	Trimetoprima 80 mg + Sulfadiazina 400 mg - Produto veterinário injetável indicado para o tratamento de infecções bacterianas em bovinos, equinos, suínos, ovinos e outras espécies domésticas. Frasco-ampola contendo 50 mL, solução pronta para uso, de administração intramuscular profunda.	FR	10	R\$58,76	R\$587,60
72	Vacina veterinária polivalente, indicada para a imunização de cães contra cinomose, hepatite infecciosa canina, adenovirose tipo 2, parvovirose, coronavirose, parainfluenza e leptospirose (sorovares Canicola e Icterohaemorrhagiae). O produto deve conter vírus vivos atenuados e vírus/bactérias inativados, conforme composição técnica compatível com os agentes imunizantes descritos. A administração deve permitir ser realizada por via subcutânea ou intramuscular, conforme orientação do médico veterinário. Frasco-	Un	900	R\$22,87	R\$20.583,00



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

	ampola contendo 1 ml, com fração liofilizada e diluente para reconstituição, acondicionados em sistema fechado e estéril				
73	Vitamina B1 (Cloridrato de Tiamina) 2g - produto veterinário. Solução injetável de uso veterinário, indicada para o tratamento de hipo e avitaminoses do tipo B1 em animais. Utilizada em casos de anorexia, fadiga, perda de peso, dores musculares, câibras, debilidade muscular, polineurite, inapetência, transtornos gastrintestinais e bradicardia associada à deficiência de tiamina. Frasco-ampola contendo 20 mL, com concentração de 2 g de vitamina B1 por frasco (equivalente a 100 mg/mL).	FR	10	R\$31,82	R\$318,20
74	Vitamina K 30mg, hidrossolúvel (menadiona): Solução injetável de uso veterinário, indicada como agente anti-hemorrágico e coadjuvante no tratamento de hemorragias de diferentes etiologias, Frasco-ampola contendo 20 ml, com concentração de 30 mg de vitamina K por frasco (equivalente a 1,5 mg/mL).	FR	30	R\$20,87	R\$626,10
Valor total médio estimado					R\$ 159.135,11

3 FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

As aquisições em questão tem por finalidade suprir as necessidades contínuas do Canil Municipal de Lagoa Formosa quanto ao uso de medicamentos, insumos e materiais médico-veterinários indispensáveis para o atendimento clínico, controle sanitário e promoção do bem-estar animal. O Canil Municipal de Lagoa Formosa, hoje, possui aproximadamente 300 cães e atua diretamente na proteção de animais sob responsabilidade do município, bem como no enfrentamento de zoonoses e demais questões ligadas à saúde pública. A ausência desses materiais compromete não apenas a execução das atividades do canil, como também representa um risco à saúde coletiva e ao cumprimento dos deveres legais e institucionais da administração pública.

Nos termos do art. 11, inciso I da Lei nº 14.133/2021, toda contratação deve estar vinculada ao planejamento, precedida de estudo técnico preliminar e devidamente justificada quanto à sua necessidade. Este Termo de Referência atende a essa exigência, demonstrando a relevância e a imprescindibilidade dos produtos especificados.

Adicionalmente, conforme o art. 6º, inciso XXIII da mesma Lei, o Termo de Referência deve contemplar a descrição do objeto, justificativa, requisitos técnicos, entre outros elementos essenciais — todos devidamente atendidos nesta proposta, sendo assim, opta-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços, previsto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, por ser o modelo mais adequado diante da natureza eventual e variável das demandas, permitindo aquisição conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, sem comprometer a celeridade e a economicidade do processo administrativo.

Por fim, destaca-se que toda a contratação administrativa deve observar os princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, eficiência e interesse público — fundamentos que amparam esta iniciativa voltada à proteção animal e à promoção da saúde pública municipal.

4 DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A entrega, deverá ser realizada num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação de fornecimento, em local a ser informado na Autorização de Fornecimento.

4.2 A solicitação dos itens será feita pelos responsáveis da secretaria/setor, parceladamente, através da Autorização de Compras/Serviços – ACS, acompanhada por ofício devidamente assinado. Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, sob pena de devolução da mercadoria entregue.

4.3 Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

- 4.4 As mercadorias fornecidas estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.
- 4.5 A Contratada se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes da embalagem, deslocamento, transporte, entrega e carga e descarga dos itens/produtos.
- 4.6 A empresa vencedora deverá fornecer meios de comunicação tais como e-mails, telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de fornecimento.
- 4.7 A empresa deverá cumprir o cronograma de entrega, não podendo sofrer atraso, podendo sofrer penalidades em caso de descumprimento.
- 4.8 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado Central de Lagoa Formosa – Avenida Brasil, nº 406, Bairro jardim Botânico, CEP: 38720-000, Lagoa Formosa/MG.**

5 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1 Recebimento do Objeto

- 5.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.
- 5.1.2 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.1.3 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos produtos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de validade do produto;
- 5.1.4 O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação, sem ônus para o Município, independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.1.5 O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes neste termo de referência.
- 5.1.6 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

5.2 Liquidação

- 5.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 7 (sete) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

5.3 Prazo de pagamento

- 5.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 5.3.2 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.4 Forma de pagamento

- 5.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6 DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 6.1 A fiscalização da presente contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração; **Gestor do Contrato:** Fabiana Ferreira Coelho, Cargo: Engenheira agrônoma e **Fiscal do Contrato:** Larissa Nunes Silva, Cargo: Médica Veterinária.
- 6.2 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 6.3 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.



7 Forma e critérios de seleção do fornecedor

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob a forma **REGISTRO DE PREÇO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 Para fins de aptidão para a fase de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

7.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

7.2.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

7.2.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

7.2.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

7.2.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

7.2.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

7.2.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7.2.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

7.2.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.2.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

7.3 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverão ser de R\$ 0,01 (um centavo), R\$ 1,00 (um real), R\$ 5,00 (cinco reais) e R\$ 10,00 (dez reais), de acordo com o item, devendo seguir aquele cadastrado no licitanet.

8 DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Da habilitação jurídica

a) Ato Constitutivo:

- Ato constitutivo - Estatuto ou **Contrato Social e/ou alterações em vigor**, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido

8.2 Da habilitação técnica

- a) **Atestado de Capacidade Técnica da Empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá comprovar a execução compatível com as características, quanti-



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

dades e prazos com o objeto da presente licitação, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021, cuidando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
 - Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
 - Nome da empresa que prestou (s) o(s) serviço (s);
 - Data de emissão;
 - Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).
- b) **Comprovação de Registro do Produto (EXCETO ITENS 7, 30,53):** Será exigido o registro do produto junto a um dos seguintes órgãos competentes: **MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e/ou IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) e/ou ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, conforme aplicável à natureza do item licitado. A comprovação poderá ser feita por meio de qualquer um dos seguintes documentos:
- Documento impresso obtido diretamente do site oficial do MAPA, IMA ou ANVISA, cuja autenticidade será verificada pela Administração por meio de consulta online;
 - Cópia autenticada ou original do certificado de registro emitido pelo órgão competente;
 - Cópia autenticada ou original da publicação do registro ou cadastramento no Diário Oficial da União.
 - **A ausência de comprovação válida do registro, acarretará a desclassificação da proposta para o respectivo item.**
- c) **As empresas licitantes deverão apresentar**, conforme o tipo de produto cotado, os seguintes documentos:
- Registro do estabelecimento junto ao MAPA, quando se tratar de insumos de uso veterinário;
 - Licença sanitária válida emitida pela Vigilância Sanitária local ou ANVISA, quando se tratar de insumos de uso humano ou misto;
 - Autorização Especial (AE) da ANVISA, quando o produto contiver substâncias sujeitas a controle especial.

8.3 Da habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no **CNPJ**.
- O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.**
- Relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social**, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- g) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

8.4 Da Habilitação Econômico-Financeira

8.4.1 Da Habilitação Econômico-Financeira

- a) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados mone-



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

tariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.

- Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.
- **As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;**
- **Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:**

- **Publicados em Diário Oficial;** ou
- **Publicados em Jornal;** ou
- Por **cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial** da sede ou domicílio da licitante; ou
- Por **cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede** ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou
- **Por cópia ou fotocópia do SPED** (Sistema Público de Escrituração Digital) acompanhado do recibo de entrega do livro digital e termo de autenticação da Junta Comercial.

- Os documentos relativos deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador, ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.
- **No caso do vencedor do Certame ser Microempreendedor Individual (MEI) será dispensado da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, conforme previsto no art. 68 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 1.179 do Código Civil.**

b) A boa situação econômico-financeira da empresa PROPONENTE deverá ser demonstrada através de **cálculos de índices dos balanços patrimoniais exigidos na forma da lei**, devidamente calculados e assinados pelo contador responsável, conforme especificado abaixo:

- **Índice de Liquidez Geral: $ILG = AC + RLP/PC + Ex.LP$, onde $ILG > 1,0$**
- **Índice de Liquidez Corrente: $ILC = AC/PC$, onde $ILC > 1,0$**
- **Índice de Endividamento Geral: $IEG = (PC + Ex.LP)/AT$, onde $IE < 0,90$**
- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD Sped.
- **Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e/ou resultado superior a 0,90 no Índice de Endividamento, será exigido para fins de habilitação Capital Líquido de 10% do valor total estimado da contratação, a título de garantia.**
- No cálculo dos índices exigidos, utilizar-se-á os resultados expressos no balanço (demonstrações contábeis) dos dois últimos exercícios sociais exigível.
- **Observação importante: As memórias de cálculo dos índices devem ser anexadas pelo licitante, juntamente à documentação pertinente à qualificação econômico-financeira, bem como com toda a documentação habilitatória. A falta de apresentação da Memória de Cálculo, não inabilitará o licitante, porém deverá apresentar o balanço conforme exigido acima para que seja efetuado os cálculos na forma prevista, sob pena de inabilitação.**



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

c) **Certidão negativa de falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

8.5 Deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

- a) **Declaração Conjunta;**
- b) **Declaração de ME/EPP;**

9 Estimativas do valor da contratação

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 159.135,11 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e onze centavos).**

10 Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação: Ficha 994, 500 Fonte - 0000.

Lagoa Formosa, MG, 20 de agosto de 2025.

Jhone Moreira de Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Fabiana Ferreira Coelho
Engenheira agrônoma

Larissa Nunes Silva
Médica Veterinária